

LEI Nº 3.770, DE 27/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE
BARRA DO RIACHO, DISTRITO SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A Rua localizada, conforme planta anexa, na localidade de Barra do
Riacho, no distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se:

Rua 144 – Rua: ADONIAS MATOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal